



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 6491 /2012**  
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

**L I D O**  
Em 07/08/12  
DAVE 12079  
Assessoria de PLENÁRIO

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, sinal luminoso de passagem de pedestres em frente à Vila Olímpica, localizada na lateral da QNP 21, região Administrativa de Ceilândia RA – IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de sinal luminoso de passagem de pedestres em frente à Vila Olímpica, localizada na lateral da QNP 21, região Administrativa de Ceilândia RA – IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

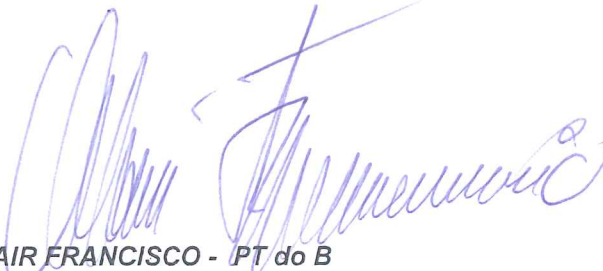
Sector Protocolo Legislativo  
JND Nº 6491, 2012  
Folha Nº 09 - 1ª

Os usuários da Vila Olímpica, localizada na QNP 21 de Ceilândia, reivindicam a implantação de sinal luminoso de passagem de pedestres em frente ao local, visando oferecer mais segurança à comunidade.

A implantação de sinal luminoso para facilitar a travessia de transeuntes na referida avenida local é uma solicitação de relevante interesse público, que virá propiciar maior conforto e segurança à população, principalmente aos motoristas e pedestres merecendo atendimento imediato.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 03 de Agosto de 2012.

  
**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
Deputado Distrital

*DAVE*



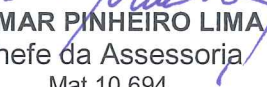
## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em, 09/08/2012

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo  
JND Nº 6491/2012  
Folha Nº 02 - 1